



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº *6476* DE 29 DE *SETEMBRO* DE 2017.

Convoca a Pré-Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade da convocação da VI Conferência Extraordinária Municipal de Cultura para eleições dos representantes da sociedade civil conforme dispõe o art. 6º da Lei nº 2.834, de 02 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias que indicará os representantes da sociedade civil para composição da comissão eleitoral paritária responsável pela elaboração do edital e regimento interno da VI Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias.

Parágrafo único. A comissão eleitoral será composta por 3 (três) representantes da sociedade civil e 3 (três) representantes governamentais.

Art. 2º A Pré-Conferência ocorrerá no dia 07/10/2017, na Biblioteca Municipal Governador Leonel de Moura Brizola, localizada na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, s/n, Centro, Duque de Caxias-RJ. CEP.: 25010-007, das 13h às 18h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de *SETEMBRO* de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

